



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 6.112 DE 30 DE MAIO DE 2017.

"Dá denominação a área que especifica para fins de prolongamento da Rua Capitão Francisco Avato".

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de prolongamento da Rua Capitão Francisco Avato;

Considerando o desmembramento da área, que deu origem a matricula n.º 10.790 do C.R.I.;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica denominada a Rua Capitão Francisco Avato para fins de prolongamento, a área contida na matricula n.º 10.790 do C.R.I., no trecho compreendido entre a Avenida Joaquim Ferreira Souto e a Avenida Fernando Machado.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 30 de maio de 2017.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal